



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
LICENCIATURA EM QUÍMICA**

**RESOLUÇÃO CGLQ Nº01, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**Dispõe sobre o limite para computo da carga horária como Atividades Complementares e/ou Estágio Supervisionado.**

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que foi deliberado na reunião do colegiado do curso de graduação em Licenciatura Química do dia 21/08/2018, e,

- a. Considerando as disposições contidas na Resolução PRG no 16, de 10 de julho de 2018 art. 1 §1o e art. 2 §1o e §2o, que faculta ao colegiado dos cursos de graduação em licenciatura o estabelecimento dos limites mínimos e máximos para cômputo da carga horária como Atividades Complementares e/ou Estágio Supervisionado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer a carga horária bem como as atividades a serem cumpridas pelos discentes (matriculados na matriz 2018/2) nas Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais (AACC), conforme descrito no quadro a seguir.

**Quadro– Atividades Acadêmicas Científico-Culturais - AACC**

<b>Atividade</b>	<b>Equivalência*</b>	<b>Limite (percentual das 200h)</b>
Iniciação à Pesquisa, Docência e/ou Extensão	Cada 12 horas dedicadas a essa atividade corresponderão a 1 hora/aula;	65% - 130 horas
Vivência Profissional Complementar	Cada 12 horas dedicadas a estágios corresponderão a 1 hora/aula, excetuando-se o estágio supervisionado obrigatório;	30% - 60 horas
Atividade Técnico-Científicas (participação em eventos, minicursos, palestras)	A apresentação de trabalhos em eventos corresponderá a 1 hora/aula e cada 12 horas do evento equivalerão a 1 hora/aula. Quando não houver declaração de carga horária no certificado do evento, será computado	30% - 60 horas



	o valor de 0,5 hora/aula pela participação;	
Atividade Cultural e Esportiva	Cada 20 horas dedicadas a essa atividade corresponderão a 1 hora/aula;	30% - 60 horas
Outros Programas de Bolsas Institucionais (PET, PROAT, PROMAD, etc.), Núcleos de Estudo, Empresa Júnior e Centro Acadêmico	Cada 12 horas dedicadas e essas atividades corresponderão a 1 hora/aula;	40% - 80 horas
Visita Técnica não vinculada a disciplinas	Cada 12 horas dedicadas a essa atividade corresponderão a 1 hora/aula;	20% - 40 horas
Comissões, Participação em Órgãos Colegiados e Representações estudantis	Para membros - Cada 12 horas dedicadas a essas atividades corresponderão a 1 hora/aula;  Para presidência – Cada 3 horas dedicadas a essas atividades corresponderão a 1 hora/aula.	10% - 20 horas
Monitoria	Cada 12 horas dedicadas a essa atividade corresponderão a 1 hora/aula;	40% - 80 horas

\* Para as AACC considerou-se 12 horas de atividades correspondentes à 1 hora/aula de 50 minutos.

**Art. 2º** A solicitação deverá ser feita pelo estudante de acordo com os prazos estipulados no cronograma acadêmico e orientações da Diretoria de Planejamento e Gestão Acadêmica (DPGA).

**Josefina Aparecida de Souza**  
**Presidente do Colegiado do Curso de Licenciatura Em Química**